



DECRETO NÚMERO 5736 DE 3 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Alteração da constituição do Conselho Municipal de Educação - CME”.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - o Conselho Municipal de Educação – CME, instituído pela Lei 1.640 de 24 de Setembro de 1.997, fica constituído dos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: 1- Line Mayer;

Titular: 2- Jony T.P.Bottini;

Suplente: 1- Patricia Chahin Bohn;

Suplente: 2- Maria do Carmo B. Oliveira.

REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular: 1- Marcelo Angelo da Silva;

Suplente: 1- Cecílio Antonio Sanches.

REPRESENTANTES DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: 1- Tais de Oliveira Santos;

Suplente: 1- Marco Antonio Fernandes de Carvalho.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: Mari Angela Marques Bezerra;

Suplente: Cecília de Bonna.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Maria Rosa Conceição de Oliveira;

Suplente: Wagner Aparecido Nogueira.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular:

Suplente: Miriam Lana Caggisi Silva.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Joyce de Souza;

Suplente: Mirna Maria Pedro.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Titular: Ivan Rebouças de Assis;

Suplente: Isabel Luiza Gomes de Oliveira.

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR DO MUNICÍPIO:

Titular: Marco Antonio Rocha Coelho;

Suplente: Vilma Siqueira Campana.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

REPRESENTANTES DA DELEGACIA DE ENSINO DE CARAGUATATUBA:

Titular: Ivan Castilho;

Suplente: Norma Batista de Oliveira.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Vilma Moreira Bispo;

Suplente: Pe. Julian Quinteros Celis.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 26 de Fevereiro de 2013, ficando revogado o Decreto 5735/13.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 3 de julho de 2013.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/CBV/epgp.